Informação

Projeto de Resolução n.º 971/XIII/2.ª (PCP) – "Recomenda ao Governo que promova o desenvolvimento de campanhas de valorização e estímulo ao consumo de arroz carolino produzido em Portugal".

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 03-10.2017

1. Dez Deputados do GP do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 970/XIII/2.ª – "Recomenda ao Governo que promova o desenvolvimento de campanhas de valorização e estímulo ao consumo de arroz carolino em Portugal", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 06 de julho de 2017, foi admitida a 10 de julho de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 03 de outubro de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Maurício Marques (PSD), Júlia Rodrigues (PS), Carlos Matias (BE) e Patrícia Fonseca (CDS-PP).
6. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)